



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260318122630**, intitulada **DECRETO Nº 0334/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/03/2026 12:28 | **Autorização:** 18/03/2026 12:28 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor total de R\$ 31.515,37, destinado a reforçar dotações orçamentárias para contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, nas secretarias de Gabinete do Prefeito, Administração, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, conforme discriminação constante no Decreto nº 0334/2025, de 21 de novembro de 2025, sendo a despesa compensada pela anulação de dotações equivalentes, nas mesmas unidades orçamentárias, relativas a aquisição de equipamentos e material permanente, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, e material de consumo, no mesmo valor de R\$ 31.515,37, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318122630&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:25